



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Leis e Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1078, de 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
Coordenador de Relações, Políticas e
Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais nºs. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Sr. **HERICLES QUINTO DE SOUZA**, do cargo de Coordenador de Relações, Políticas e Sociais - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de junho de 2024.

Luciano P. P. Santos

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1079, de 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais nºs. 1.512/2017 e 1.564/2018, da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **RUANA DE SANTANA MACAMBIRA**, para o cargo de Assessora Administrativa – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de junho de 2024.

Luciano P. D. Santos
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1080, de 04 de junho de 2024.

**Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de Relações, Políticas e
Sociais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais nºs. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **THYAGO THELYSSON SANTOS CEZAR**, para o cargo de Coordenador de Relações, Políticas e Sociais - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de junho de 2024;


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1081, de 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais nºs. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Sr. **FAGNER LIMA DE SOUZA**, do cargo de Assessor Administrativo - Na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de junho de 2024.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500-000; telefax: (75) 3271-1410

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1082, de 04 de junho de 2024.

**Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de Agricultura e
Pecuária.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais nºs. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FAGNER LIMA DE SOUZA, para o cargo de Coordenador de Agricultura e Pecuária, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de junho de 2024.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1083, de 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais nºs. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS AUGUSTO DA ROCHA FILHO**, para o cargo de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de junho de 2024.

Luciano P. D. Santos
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal: s/nº Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP: 48.500-000. telefax: (75) 3271.1410

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Licitações e Contratações Diretas

Avisos de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024

A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2024, Processo Administrativo nº 217/2024**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: **contratação de empresa para organização e execução dos eventos da secretaria de Educação do Município de Euclides da Cunha - Ba. Sessão Dia: 17/06/2024 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 04 de junho de 2024. **Janessi O. S. de Abreu**. Decreto n.º 1027, de 15 março de 2024. **Pregoeira**.

Extratos de Contratos

Euclides da Cunha - Ba, em 03 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023
EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2024

Processo Administrativo: 544/2023. Contrato nº: 324/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: **ÂNGELO SOM E ENTRETENIMENTO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.147.192/0001-14, Objeto: **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de equipamento de som e iluminação, Trio Elétrico, Gerador, Banheiro químico e palco, para eventos, no intuito de atender as demandas provenientes do Município de Euclides da Cunha- BA. Eventos: Solicitação dos itens que serão utilizados nas Tradicionais Festas:**

• **Festa Tradicional de São João no Arraiá do Cumbe 2024**. Vigência: 03 de junho até 31 de dezembro de 2024 valor total do contrato R\$ 1.262.452,50 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos). Órgão: 11-Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura. Projeto Atividade: 2.036 - Realização de Festejos Tradicionais Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte:1500 / 1701/1749.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.

Euclides da Cunha - BA, 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2024



DOOL
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



Processo Administrativo N.º 145/2024 Contrato N.º 304/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: A M SILVA DECORAÇÕES, CNPJ/MF sob nº. 19.196.036/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de decoração junina em vias públicas, compreendendo confecção, locação, reparo de todo o material necessário, instalação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva no período de permanência da decoração, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura. Vigência: 24/05/2024 Até 31/12/2024, com o lote 1 no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), lote 2 no valor de R\$ 109.999,80 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), lote 3 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e lote 4 no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) valor total de R\$ 606.499,80 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

LOTE 01 - CONFECÇÃO

Secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.036 - Realização de Festejos Tradicionais;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1500.

LOTE 02 - LOCAÇÃO

Secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.036 - Realização de Festejos Tradicionais;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1500.

LOTE 03 - REFORMA


Secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.036 - Realização de Festejos Tradicionais;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1500.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



Editais



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Euclides da Cunha.

"Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aprimorar e implementar políticas públicas para as pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, torna público o presente edital para convocar a população em geral para participar de uma Audiência Pública, nos seguintes termos:

1. DO OBJETIVO

A Audiência Pública tem como objetivo é promover uma ampla discussão para aperfeiçoar e implementar ações de políticas públicas para as pessoas com deficiência.

2. DO LOCAL E DATA

A Audiência Pública ocorrerá no dia 04 de julho de 2024, às 08h, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua Otávio Mangabeira, 17 - Centro, Euclides da Cunha - BA.

3. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado na modalidade presencial no local do evento com o registro de presença das 07h30min às 08h30min, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença.

4. DA EXPOSIÇÃO DO TEMA

Especialistas com larga experiência abordarão o tema: Políticas Públicas de Inclusão da Pessoa com deficiência no município de Euclides da Cunha/BA, enfatizando dados estatísticos relacionado com o tema e detalhando aspectos legais que fundamentam os direitos da pessoa com deficiência

5. DA PARTICIPAÇÃO E DEBATE NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A participação é garantida a todo cidadão, através do encaminhamento de considerações e proposições por escrito ou oral em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição.

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO II - Nº 397
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Euclides da Cunha.

"Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania"

5.2. Após a exposição do tema qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição do tema, observado o item 5.1 do presente edital:

5.3. A equipe técnica e especialista oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas:

5.4. Após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada a critério da Coordenação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação e entregue ao coordenador dos trabalhos durante a sessão.

6.2. A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica e casos omissos a este edital.

Euclides da Cunha/BA, 04 de junho de 2024.


MARIA ISA SANTOS DA SILVA
Presidente do CMDCA
Maria Isa Santos da Silva
Presidente - CMDCA
Lei nº 1572, de 28/05/2019
Resolução nº 13 de 04/12/2023